



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 86, DE 22.11.2017

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE FRASES E SÍMBOLOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM VEÍCULOS E ESPAÇOS PÚBLICOS E ENTRADAS DA CIDADE DE JACAREÍ.

AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.

DISTRIBUÍDO EM: 22.11.2017

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

<p>Aprovado em Discussão Única</p> <p>Em.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>	<p>REJEITADO</p> <p>Em.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>
<p>Aprovado em 1ª Discussão</p> <p>Em.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>	<p>ARQUIVADO</p> <p>Em.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Setor de Proposituras</p>
<p>Aprovado em 2ª Discussão</p> <p>Em.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>	<p>Retirado de Tramitação</p> <p>Em.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Setor de Proposituras</p>
<p>Adiado em.....de.....de 2017.</p> <p>Para.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Secretário-Diretor Legislativo</p>	<p>Adiado em.....de.....de 2017</p> <p>Para.....de.....de 2017</p> <p>.....</p> <p>Secretário-Diretor Legislativo</p>
<p>Encaminhado às Comissões nºs:</p>	<p>Prazo das Comissões:</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a utilização de frases e símbolos oficiais do Município em veículos e espaços públicos e entradas da cidade de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nos veículos oficiais do Município, além de sua numeração correspondente, bem como nos espaços públicos e nas entradas da cidade de Jacareí, somente poderão ser utilizados frases e símbolos oficiais estabelecidos por lei própria.

Parágrafo único. Entende-se por espaços públicos as praças, prédios, creches, escolas, unidades do EducaMais, Centros Comunitários, bem como os demais equipamentos colocados à disposição da população.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de novembro de 2017.



JUAREZ ARAÚJO

Vereador – PSD

AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre a utilização de frases e símbolos oficiais do Município em veículos e espaços públicos e entradas da cidade de Jacareí.

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores,

Venho, através deste Projeto de Lei, propor aos demais pares que nos atentemos para uma ação que, na maioria das vezes, é realizada com o intuito de divulgar os trabalhos realizados pela Administração Pública e fazer com que cresça a visibilidade do administrador em exercício, reforçando seus propósitos de campanha.

O que estou sugerindo é que esta divulgação de trabalho não se faça em veículos e espaços públicos do Município de Jacareí, visto que, costumeiramente, acaba gerando dois gastos, um para que se faça a divulgação, que, ao meu ver, é injustificada nos bens públicos, e outro para que a mesma seja retirada caso o prefeito que está em exercício não seja reeleito. Como se pode observar, o novo administrador do Município sempre faz a retirada da divulgação dos trabalhos do antigo.

Com o intuito de evitar que o Município tenha despesas desnecessárias com a implantação das propagandas e frases de campanhas da administração vigente e, posteriormente, sua retirada pelo novo administrador, é que apresento esta propositura, de forma que os recursos públicos que poderiam ser utilizados em outras demandas não sejam desperdiçados.

É, pois, neste sentido que defendo a aprovação do projeto, o qual permite apenas a utilização de frases e símbolos estabelecidos por leis municipais próprias.

Com respeitosa saudações e permanecendo à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos, antecipadamente agradeço a atenção dispensada.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de novembro de 2017.


JUAREZ ARAUJO
Vereador – PSD